



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.606, de 2 de junho de 2022.

"Aceita doação sem encargos."

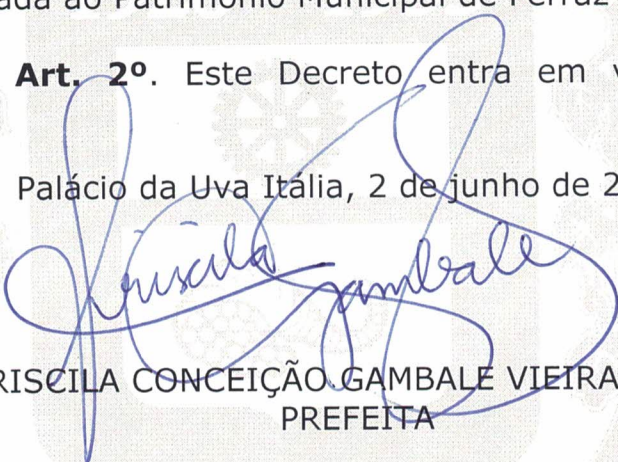
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
8.194/2022;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a Construtora Otaga
Ltda, de 1 (uma) Roçadeira Multifuncional Nakasaki Profissional 63cc 5 em 1,
que será incorporada ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de junho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO